



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0053 | Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 | Poder Legislativo

PORTARIA Nº 34 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO

O Presidente da Câmara de Vereadores do Carmo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DE PESSOAL DO CARGO DE ASSESSOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS (DE ACORDO COM A LEI 1498/2013) DA CÂMARA DE VEREADORES.

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vagas dos cargos em comissão e para que levasse a efeito para todos os fins legais.

RESOLVE:

Art. 1º: NOMEAR para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR DO SETOR DE ALMOXARIFADO E COMPRAS Márcio Carvalho Curty Junior, RG: 23.659.788-6 e CPF: 130.233.667-30 e EXONERAR Brenda Gabriela de Souza Pereira.

Art. 2º: Os efeitos jurídicos contar-se-ão a partir de 26/09/2022.

Art. 3º: Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Carmo, 26 de setembro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

ERRATA:

Na edição de número 52 do Diário Oficial Eletrônico, com data de 04 de outubro de 2022, no cabeçalho da portaria de número 36 na página 2, o cabeçalho correto é **PORTARIA nº 37 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
 - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email diariooficialcamara@camaracarmo.rj.gov.br.
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.
- <http://www.camaracarmo.rj.gov.br/diario-oficial-legislativo>



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022

Ao décimo segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausente a Sra. Vereadora Tatiana de Paula Oliveira Lima, ausência justificada, foi instaurada a 7ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 6ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei número 037/2022, cargo. Poder Executivo. Requerimentos números 22 e 23/2022. Rodoviária e transporte. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Requerimento número 24/2022. Abono de Natal. Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicação número: 177/2022. Serviço. Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Indicações números: 178 e 184/2022. Abono de natal e calçamento. Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicação número 179/2022. Quadra de esportes. Sr. Vereador Vilmar Dias de Carvalho. Indicações números: 180 e 181/2022. Vale alimentação e obra. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicações números 182 e 183/2022. Ensino e linha escolar. Sr. Vereador Leandro Reis Huguinin. Moções números 64 a 68/2022. Pesar. Todos os Srs. Vereadores. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 034 e 037/2022, Poder Executivo foram aprovados por unanimidade. Os Requerimentos, as Indicações e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 19 de setembro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA
PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO
VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO
1ª SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0053 | Quarta-feira, 05 de Outubro de 2022 | Poder Legislativo

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022

Ao décimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Mello da Silva, presentes os nobres Srs. Vereadores, ausentes os Srs. Vereadores Orly Reginaldo da Silva Machado, Silvio Murad de Onofre e Naziano Carvalho de Azevedo, ausências justificadas, foi instaurada a 8ª Sessão Ordinária do 2º Período de 2022, com a leitura da Ata da 7ª Sessão Ordinária, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Mesa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei Complementar número 03/2022, alteração de lei. Poder Executivo. Projeto de Lei número 38/2022, alteração legislativa, Poder Executivo. Projetos de Lei números 38, 39 e 40/2022. Denominação. Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. Projeto de Lei número 41/2022. Memorial. Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Projeto de Lei número 42/2022. Denominação. Sra. Vereadora Priscila de Moura Peixoto. Indicações números: 185 e 186/2022. Quebra-molas. Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicação número: 187/2022. Farmácia. Sr. Vereador Adriano Mello da Silva. Indicação número 188/2022. Reajuste. Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. Indicações números: 189, 190 e 191/2022. Peixes, jogo de xadrez e saibro. Sr. Vereador Roberto Rimes Rosa. Indicação número 192/2022. Ônibus. Sr. Willians Santos Cândido. Moção número 69/2022. Pesar. Sr. Vereador Silvio Murad de Onofre. Indicação número: 70/2022. Aplausos. Sr. Vereador Willians Santos Cândido. Ofícios HNSC números 302-A a 305-A e 308/2022. Prestação de contas. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. A Emenda Parlamentar número 05/2022 juntamente com o Projeto de Lei número 31/2022, oriundo do Poder Executivo, foram aprovados por maioria de 4 (quatro) votos favoráveis emanados pelos os Srs. Vereadores Priscila de Moura Peixoto, Tatiana de Paula Oliveira Lima, Leandro Reis Huguenin e Adriano Mello da Silva, tendo 03 (três) votos contrários dos Srs. Vereadores Willians Santos Cândido, Roberto Rimes Rosa e Vilmar Dias de Carvalho; 01 (uma) abstenção de voto proferida pela a Sra. Vereadora Anacláudia dos Anjos Ribeiro. A primeira votação do Projeto de Lei número 37/2022, do Poder Executivo, foi aprovado por maioria de 6 (seis) votos favoráveis dos Srs. Willians Santos Cândido, Roberto Rimes Rosa, Anacláudia dos Anjos Ribeiro, Tatiana de Paula Oliveira Lima, Priscila de Moura Peixoto, Vilmar Dias de Carvalho e 01 (um) voto contrário proferido pelo o Sr. Vereador Leandro Reis Huguenin. As Indicações e as Moções foram aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 26 de setembro de 2022.

ADRIANO MELLO DA SILVA

PRESIDENTE

WILLIANS SANTOS CÂNDIDO

VICE-PRESIDENTE

PRISCILA DE MOURA PEIXOTO

1ª SECRETÁRIA